

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 032/2007

Projeto de Resolução nº 001/2007

Interessado

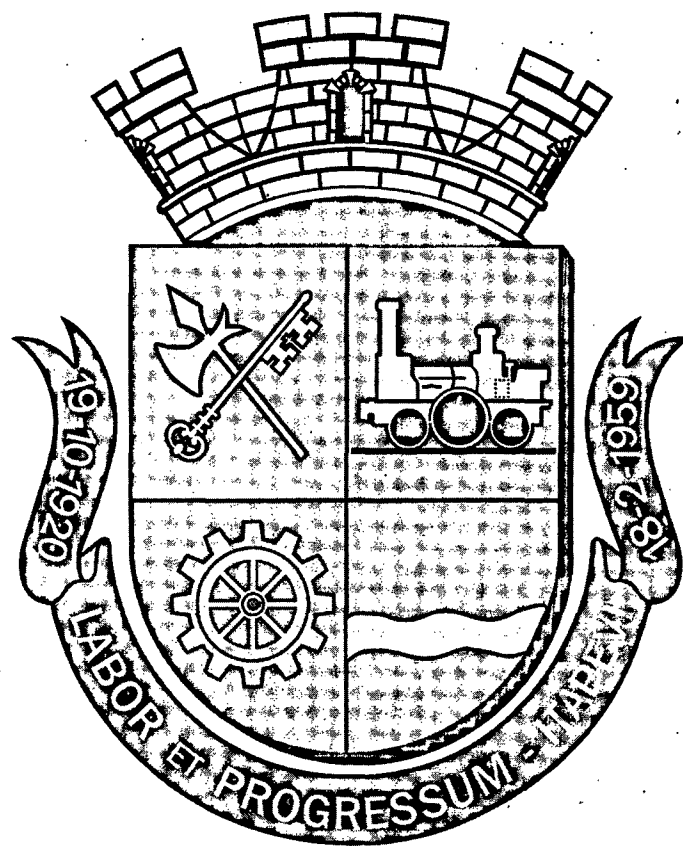
Câmara Municipal de Itapevi

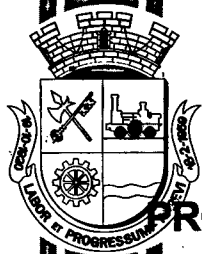
ASSUNTO

Criação do Conselho de Representantes da Câmara Municipal de Itapevi.

Autor: Marcos Ferreira Godoy

Res. 02/2007





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

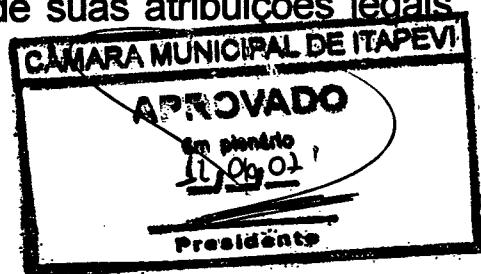
- Estado de São Paulo -



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/ 2007

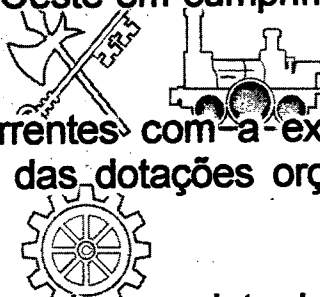
“Criação do Conselho de Representantes da Câmara Municipal de Itapevi.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:



RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Conselho de Representantes da Câmara Municipal de Itapevi, será composto pelos seguintes vereadores: Luciano de Oliveira Farias, Antonio Rodrigues da Silva e Sérgio Montanheiro, para integrarem a Associação dos Vereadores da Região Oeste da Grande São Paulo – Câmara Oeste em cumprimento ao artigo 21 do Estatuto da referida entidade.

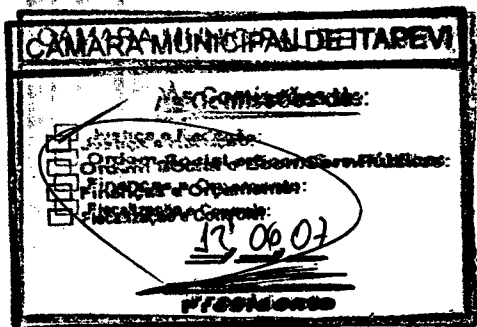


Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

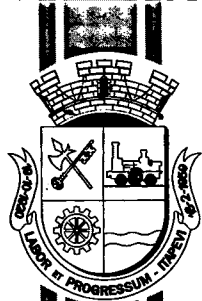
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 12 de junho de 2007.




Marcos Ferreira Godoy (Teco)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Em virtude da necessidade da composição da Associação de Vereadores da Região Oeste da Grande São Paulo, faz-se necessário a criação do Conselho de Representantes da Câmara Municipal de Itapevi, em cumprimento ao estatuto da referida entidade, através do presente Projeto de Resolução.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Neves, 12 de junho de 2007.



Marcos Ferreira Godoy (Teco) -
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/ 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei supra, emite Juízo de valor mediante os assentos lavrados no seguinte

PARECER:

I - RELATÓRIO



Trata-se de projeto de resolução de iniciativa, que dispõe sobre a criação do Conselho de Representantes da Câmara Municipal de Itapevi, para compor a Associação dos Vereadores da Região Oeste de São Paulo, em cumprimento ao estatuto da referida associação.

II - VOTO

O objeto do projeto em apreço tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

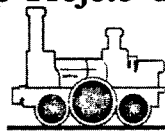
A competência quanto à iniciativa do projeto

mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No concernente aos demais aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o estrito cumprimento dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Ápice, de maneira que esta comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

III - DECISÃO

Posto isso, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução em análise.



É o parecer.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery,

12 de junho de 2.007.


Eduardo Sanchez Casagrande

Presidente


Adão Gregório Ferreira

Relator


Luciano de Oliveira Farias

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL




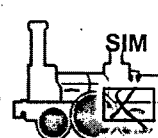

Data: 12/06/2007

DISCUSSÃO: () - 1ª () - 2ª () - ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	<u>01</u> / <u>2007</u>
DECRETO LEGISLATIVO	Nº	_____ / _____
MOÇÃO	Nº	_____ / _____
REQUERIMENTO	Nº	_____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

			SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/> Adão Gregório Ferreira			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Akdenis Mohamad Kourani			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Antonio Rodrigues da Silva			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Antonio Vaz Neto			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Eduardo Sanches Casagrande			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Evangelista Azevedo Limas			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Luciano de Oliveira Farias			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Marcos Ferreira Godoy			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Norival José Druzian			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Sebastião Teixeira de Matos			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Sérgio Montanheiro			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Sônia Regina de Oliveira Salvarani			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SOMA : 10

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO Nº 002/2007



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi, Aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

“Criação do Conselho de Representantes da Câmara Municipal de Itapevi.”

Art. 1º - O Conselho de Representantes da Câmara Municipal de Itapevi, será composto pelos seguintes vereadores: Luciano de Oliveira Farias, Antonio Rodrigues da Silva e Sérgio Montanheiro, para integrarem a Associação dos Vereadores da Região Oeste da Grande São Paulo - Câmara Oeste em cumprimento ao artigo 21 do Estatuto da referida entidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

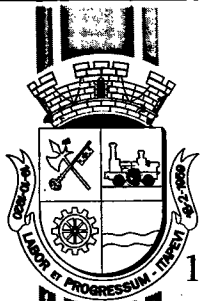
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de junho de 2007

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

EVANGELISTA AZEVEDO LIMAS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos
12 dias do mês de junho de 2007.




MARCOS JORGE BATAGLIA 2/2.
Coordenador Administrativo

